

Memorando nº 059/2022 DMARH

Marmeleiro, 16 de agosto de 2022

Ao Setor de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio

**Assunto: Suspensão temporária do Pregão nº 085/2022**

Prezados,

Considerando o Pregão nº 085/2022 (Processo Administrativo nº 142/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário;

Considerando que, após nova revisão do termo de referência, encontraram-se algumas inconsistências, as quais precisam ser readequadas;

Solicitamos, por meio deste, suspensão temporária do pregão eletrônico nº 085/2022, para readequação do objeto.

Tão logo for possível, novo documento solicitando a readequação será enviado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 MARILETE CHIARELOTTO  
Data: 16/08/2022 08:40:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

MARILETE CHIARELOTTO

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021